



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 2.441,08 DE MARÇO DE 2021.

**FICA ALTERADO O ART.1º, INCISO I,
ALÍNEA G DO DECRETO Nº 2.428/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.749, de 28 de agosto de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art.1º, inciso I, alínea G Decreto nº 2.428/2021.

§1º O art. 1º, I, alínea G do Decreto nº 2.428/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

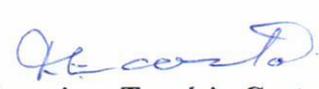
“I...

g) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE
-titular: Vanessa Bueno Coelho
-suplente: Aline Cardillo ”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 08 de março de 2021.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito


Francisco Tarcízio Costa
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta

Prefeitura
Em: 08 / 03 / 2021
LSD